SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2033

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2019

PORTARIA FMS Nº 206/2019 - 26 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - **Ressarcir o servidor** LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista, lotado no** Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, a realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente: **EDNA ALVES DE MATOS,** para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA PRU-1376,** desta municipalidade, com saída no dia **25/03/2019,** e retorno para o dia **26/03/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 105,00; 01 PERNOITE VALOR R$ 80,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 200,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26/03/2019).

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:818987F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2019

PORTARIA FMS Nº 213/2019 - 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes,** CPF nº **395.006.831-72,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar o paciente: **DURVAL DOS SANTOS**, em consulta medica especializada **(EMERGENCIA**). Conduzindo o veículo **AMBULANCIA SPRINTER - PLACA PRR-1154,** desta municipalidade com saída no dia **26/03/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente despesa com 01 Alimentação no valor de R$ 35,00, *(trinta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B7B9A7CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2019

PORTARIA FMS Nº 214/2019 - 27 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **KAROLINE QUINTINO MACHADO**, Enfermeira**,** lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Hospital Municipal), CPF nº** 032.563.661-39, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, acompanhar o paciente: **DURVAL DOS SANTOS,** em consulta medica especializada **(EMERGENCIA),** com saída no dia

26/03/2019 e retorno para o mesmo dia**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente despesa com 01 Alimentação valor de R$ 35,00,** ***(trinta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:CE9CDB59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2019

PORTARIA FMS Nº 215/2019 - 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **FABIOLA DE SOUZA COSTA GUIMARÃES**, Enfermeira, lotada no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal)**, CPF nº **032.563.661-39,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar o paciente: **DURVAL DOS SANTOS**, em consulta medica especializada **(EMERGENCIA**), com saída no dia **26/03/2019** e retorno para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos **referente despesa com 01 Alimentação valor de R$ 35,00,** ***(trinta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:9AABB1AB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 074

PORTARIA Nº 074/2019 APORÉ-GO, 28 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E ASTAL ASSESSORIA **COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 071/2019 PELA NECESSIDADE DE PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO CAMINHÃO CAÇAMBA RECEBIDO EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO PARA O MUNICIPIO DE APORÉ NO DIA 28/03/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. (28/03/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E91CA5FB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 075

PORTARIA Nº 075/2019 APORÉ-GO, 28 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **Goiânia/GO**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, ASTAL ASSESSORIA, **COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 072/2019, POIS HOUVE A NECESSIDADE DE ESPERA PARA TRAZER UM CAMINHÃO CAÇAMBA RECEBIDO EM DOAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O MUNICIPIO DE APORÉ, AGUARDANDO ENTÃO DO DIA 27/03/2019 AO DIA 28/03/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 160,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 280,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. (28/03/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1820D93F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2019

Contrato n° 029/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNO DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM

ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIODE MARA ROSA.
Vigência: 07/03/2019 À 31/12/2019
Valor: R$ 51.072,00 (cinquenta e um mil e setenta e dois reais).
Dotação: 12.361.0403.2.027.3.3.90.39 FICHA 227 FONTE 101/115
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/03/2019

Pregão nº 005/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EA6EA359

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES – mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 09 de abril de 2019, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços, para **a aquisição de Lanches e Quitandas para Eventos**, para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 27de março de 2019.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DA31499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009630

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência quìmica ao(à) paciente **BRUNO BARCELOS DE OLIVEIRA**, referente ao mês de fevereiro/março de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD091127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009633

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de

credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente CARLIOMAR BERNARDES PEREIRA, referente ao mês de março de 2019 .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB4BBE07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009659

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência quìmica ao(à) paciente **WERYCKSON SOUSA SILVA MARASCKA**, referente ao mês de março/2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89A2568E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009660

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **RUBENS NEVES DE OLIVEIRA**, referente ao mês de março de 2019 (1º mês).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2468BF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009661

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, referente ao mês de março de 2019 (7º mês).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B1355BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009662

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **CARLOS ALBERTO**, referente ao mês de março de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0869DD9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009663

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência quìmica ao(à) paciente **DANIEL SOUSA RIBEIRO**, referente ao mês de março/2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B617E2C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009664

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência quìmica ao(à) paciente **MAYCON SILVA COSTA**, referente ao mês de março/2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E413B397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009924

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **tratamento fonoaudiológico com especialidade em disfagia (8 sessões em um mês – *6º atendimento, totalizando 8 sessões*)** de emergência ao(à) paciente PEDRO HENRIQUE CARVALHO VIANA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à profissional ANA PAULA LAZARIN BERNARDES, fonoaudióloga, inscrita no CRFa sob o Nº 17.623 e no CPF sob o nº 330.223.898-33, com endereço na rua RV Sete, Apt 401, Nr. s/n, qd 13, lt 15, Residencial Vilhena, CEP 75.830.000, Mineiros/GO, fone (17) 997426356, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D4B6E80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019008890

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta/retorno com nefropediatra** de emergência ao(à) paciente **PIETRO GABRIEL FELIX FERREIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto ao(à) profissional médica ANA MARIA DE PAULA SOUZA LIMA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 301.882.758-94, com endereço no HOSPITAL DOS RINS, com sede em Goiânia/GO, telefone 62-3096-3200, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6FD7CF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019008943

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de

modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame endoscopia digestiva com biopsia** de emergência ao(à) paciente **GUSTAVO SOUSA RAMOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto de Endo-video do Aparelho digestivo Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.862.443/0001-65, com sede na Rua 34, Setor Marista Nº 157, qd H lts 15/16/17, Goiânia/GO, CEP 74.150-220, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78190DB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019010600

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **sedação em exame de endoscopia digestiva com biopsia** emergencial ao(à) paciente **GUSTAVO SOUSA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 02.334.756/0001-83, com sede na rua R6, nº 169, Setor Oeste, CEP 74.125-080, na cidade de Goiânia /GO, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D39E7ECF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2019008690

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social,no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada em serviços técnico-profissionais para **Elaboração do Relatório da Reavaliação Atuarial do exercício 2019, para acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros, com atenção aos preceitos da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008 e Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, a saber, a contratação de **MARCOS BETTEGA DE LOYOLA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.608.230/0001-78, pelo valor global de R$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Processo Adm. Nº 2019008690;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove – 27/03/2019;

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DC75F23

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 2019008690
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa MARCOS BETTEGA DE LOYOLA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.608.230/0001-78.
OBJETO: O objeto do presente é a prestação de serviços técnico-profissionais.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 30 de abril de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2019.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor MineirosPrev

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:502450A3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - 2019008937

Nº. DO PROCESSO: 2019008937
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.791/0001-00.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo e supressão do contrato de edificação de uma praça no Setor Parque São José.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Segunda, Terceira e Quarta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017029712.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6C89CC00

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019010518 DE 25/03/2019

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**FERNANDO BARBOSA DE RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**825.970.731-49**	Insc. CCI:	
Endereço:	**AVENIDA JERONIMO SIMÃO, QUADRA 24, LOTE 50.**		
Bairro:	**AEROPORTO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS - GO**		

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
Artigo 42 - Quando as águas de logradouros públicos se encontrarem ou desaguarem em terrenos particulares, devera ser exigida do proprietário ema faixa de servidão de passagem de canalização ou "nom aedificandi" em troca de colaboração da Prefeitura na execução de obras que assegurem o escoamento das águas sem prejudicar o imóvel.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS A **AVENIDA JERONIMO SIMÃO, QUADRA 146, LOTES 48, 49, 53 E 54, SETOR AEROPORTO. CCI'S 21761, 21762, 21766 E 21767.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D66298F1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019010517 DE 25/03/2019

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LUZIMAR FERNANDES**		
CNPJ/CPF:	**197.380.721-15**	Insc. CCI:	
Endereço:	**AVENIDA 11, QUADRA 153, LOTE 07.**		
Bairro:	**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NERY**		
Cidade/UF:	**MINEIROS - GO**		

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas

normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
Artigo 42 - Quando as águas de logradouros públicos se encontrarem ou desaguarem em terrenos particulares, devera ser exigida do proprietário ema faixa de servidão de passagem de canalização ou "nom aedificandi" em troca de colaboração da Prefeitura na execução de obras que assegurem o escoamento das águas sem prejudicar o imóvel.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS A **QUADRA 04, LOTES 13, 14, 15, 16 E 17, SETOR PARQUE DOS JATOBÁS. CCI'S 14885, 14886, 14887, 14888 E 14889.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B923E36

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019010506 DE 25/03/2019

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MARIOLENE DE OLIVEIRA RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**836.382.531.04**	Insc. CCI:	
Endereço:	**RUA PAPOULAS, QUADRA 09, LOTE 16.**		
Bairro:	**JARDIM DAS OLIVEIRAS**		
Cidade/UF:	**MINEIROS - GO**		

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
Artigo 42 - Quando as águas de logradouros públicos se encontrarem ou desaguarem em terrenos particulares, devera ser exigida do proprietário ema faixa de servidão de passagem de canalização ou "nom aedificandi" em troca de colaboração da Prefeitura na execução de obras que assegurem o escoamento das águas sem prejudicar o imóvel.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS A **AVENIDA JERONIMO SIMÃO, QUADRA 146, LOTES 45, 46 E 47, SETOR AEROPORTO. CCI'S 21758, 21759 E 21760.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2222866B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2597

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto de: 2597 Data: 13/02/2019
Ordem de Serviços: 201900063 Data: 10/01/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: ERENITA PEREIRA SOUZA - EPP
Nome de Fantasia: SUPERMERCADO FERNANDES
Endereço: RUA QUATORZE, Nr. 69 , ESQ. C/ RUA QUINZE, CENTRO
Cidade: MINEIROS UF:GO Insc. Mun.: 101049 Insc. Est.: 100683150
CNPJ/CPF: 01.775.923/0001-88

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 14:05 horas, no endereço do contribuinte ERENITA PEREIRA SOUZA - EPP, CNPJ sob o n°. 01.775.923/0001-88, estabelecida na Rua Quatorze, esq. c/ Rua Quinze, nº 69, Centro, CEP: 75.830-098, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? minimercados, mercearias e armazéns, CNAE: 47.12-1-00 dentre outras, foi constatada a entrega fora do prazo das escriturações fiscais, Módulo Prestador competências 08/2017, 10/2017 e Módulo Tomador competência 08/2017, ficando assim sujeito à penalidade prevista no Art. 30, parágrafo único, do Decreto 725/2013 C/C o Artigo 85 inciso III , alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRAÇÃO

TRIBUTOS ENCERRAMENTO - PRESTADOR

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica

de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único) e alterações posteriores.

TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único) e alterações posteriores.

PENALIDADE

Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas ,conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerras as escriturações no prazo regulamentar.

,Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas ,conforme consta do Certificado de Encerramento Fiscal. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES

O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

FISCAL

PAULA FERNANDA TOZONI
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06ECCE7B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **menor preço**, **visando à Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra para construção de rede coletora de esgoto no Setor Jardim das Perobeiras, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo, acerca dos setores e forma de execução.** O regime de execução será a *Empreitada por preço Unitário e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **10h (dez horas) do dia 16 de abril de 2019, para abertura às 13:30h (treze horas e trintaminutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C42827F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo ***menor preço***, **visando à Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de galeria pluvial no Setor Teodoro de Sousa, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo, acerca dos setores e forma de execução.** O regime de execução será a *Empreitada por preço Unitário e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **10h (dez horas) do dia 17 de abril de 2019, para abertura às 13:30h (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F75956A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 206/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DEUSIMAR SINESTRO DE LIMA**, ESCRITO NO CPF: 004.610.047-47**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FONOAUDIÓLOGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114009)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2018. **VALOR:** R$ 31.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4E9F3F5A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 207/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GRASIELA ARAÚJO MENDONÇA**, ESCRITO NO CPF: 923.078.411-72 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO

EDUCADORA FISÍCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114009)319034, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$ 27.600,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2582778F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 205/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELIARA REIS CARDOSO ANDRADE**, ESCRITO NO CPF: 034.168.471-64. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **NUTRICIONISTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114009)319034, VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$ 27.600,000.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C5B900AE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 218/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA GOMES DO PRADO**, ESCRITO NO CPF: 457.834.701-04 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA DE LABORATÓRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$11.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:70D1A2F7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 199/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DANIELE ALEXANDRINO DA SILVA**, ESCRITO NO CPF: 021.381.361-08, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO: **PSICÓLOGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301. 0011.2262(114008) 339034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$27.600,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D229BD75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 219/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IRENE FELIPE GOMES**, ESCRITO NO CPF: 007.735.321-88, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$11.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1B258316

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 319/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA** lado **LAURIENE DA SILVA RODRIGUES**, Escrito no CPF: 706.376.161-70, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302. 0011.2275(114017) 319034. DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:7FDA07AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 083/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EVELINE NASCIMENTO BARROS**, ESCRITO NO CPF: 009.226.691-63. **CHAMAMENTOPÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO: ENFERMEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017) 319034. VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019.. **VALOR:** R$**27.600,00**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D934472B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 082/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GICELIA DA SILVA MELO, ESCRITO NO CPF: 898.227.221-68,**. **CHAMAMENTOPÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO: ENFERMEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017) 319034. VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$**27.600,00**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F66C673C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 061/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA MARTINS DE SOUZA**, INSCRITA NO CPF: 002.561.361-81. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 050501.10.302.0011.2329(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$ 13.800,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:9922228D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 065/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM

CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JULIANA DA SILVA PEREIRA MENDONÇA**, ESCRITO NO CPF: 529.780.521-04 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$ 13.800,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0BC27890

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 069/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: VERMUNDO ALVES DE FREITAS NETO**, ESCRITO NO CPF: 005.409.871-82. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 050501.10.302.0011.2329.319034(114014)**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$**20.690,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:571010F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 215/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: POLLYANNA MOTA MARQUES NEVES FERREIRA**, ESCRITO NO CPF: 854.674.131-04 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$31.970,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BADA9181

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 080/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IDELVAM APARECIDO DE OLIVEIRA, ESCRITO NO CPF: 642.954.781-72CHAMAMENTOPÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO: ENFERMEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017) 319034. VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$**27.600,00**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F4C02B19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 217/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TAIANE AZEVEDO MENDONÇA**, ESCRITO NO CPF: 728.209.261-34; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **BIOMÉDICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$31.970,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1B5E2B41

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 063/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SIMONE APARECIDA DA SILVA BORGES**, ESCRITO NO CPF: 834.444.401-20 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$ 13.800,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F3597F0A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 054/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**, INSCRITA NO CPF: 045.814.051-14. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329 (1140017) 319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$ 13.800,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5A199301

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 220/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** SÍLVIA MÁRIS DA SILVA, ESCRITO NO CPF: 892.634.211-53 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA COORDENADORADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017) 319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$27.600,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:65EAE722

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 214/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELISA CAMPOS GUIMARAES DA MOTA**, ESCRITO NO CPF: 891.585.391-15 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$31.970,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F5662880

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 064/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CINTIA SILVA BARBOSA**, ESCRITO NO CPF: 021.380.061-66, SITUADA NA RUA FLAUZINO L. FREITAS Nº 666, ENTRE 26 E 27, QD; 32; BAIRRO ARANTES, SANTA HELENA DE GOIAS - GO, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$ 13.800,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C0E89922

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 070/2019

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KELY CRISTINA DA SILVEIRA MARTINS**, ESCRITO NO CPF: 973.875.171-34. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019.. **VALOR:** R$ 13.800,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2D889AA3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 058/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ADRIANA SENA DO CARMO**, ESCRITO NO CPF: 018.480.941-08 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$ 13.800,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:DFF06BD5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 191/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, ESCRITO NO CPF: 719.063.126-72**, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302. 1027.2258(114020) 319034. DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C42923EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 212/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DAYANNE TELES SILVA**, ESCRITO NO CPF: 028.734.491-60. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$11.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8405E836

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 211/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOSIANE MENDES MARTINS**, ESCRITA NO CPF: 021.378.131-06 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TECNICA DE LABORATÓRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$11.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2025921C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA TAIANE AZEVEDO MENDONÇA, Escrito no CPF: 728.209.261-34**, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302. 0011.2275(114017) 319034. DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B9190C91

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DANIELE ALEXANDRINO DA SILVA, Escrito no CPF:021.381.361-08 PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO **PSICÓLOGA NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.301. 0011.2262(114008) 339034 DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:DB5F065B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KARLA DE OLIVEIRA**

NUNES, ESCRITO NO CPF: 894.815.501-68, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302.0011.2329(102) 319034 DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:304A9C72

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 081/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAFAEL DE JESUS PEREIRA, escrito no CPF: 034.336.861-73, CHAMAMENTOPÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO: ENFERMEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017) 319034. VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$**27.600,00**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C38DBD91

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 078/2019

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA APARECIDA LOUREDO**, Escrito no CPF: 476.380.871-00 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2329(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$ 13.800,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:1E8245D2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 079/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUCIENE BORGES PEREIRA**, ESCRITO NO CPF: 774.449.651-53, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº **001/2019**. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2229 (114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019À 31/12/2019. **VALOR:** R$ 13.800,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4AA2841F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ADOLFO PERES DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
VALOR GLOBAL: R$ 757,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 18/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE MARÇO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D0C84EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JOÃO CELSO ARANTES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
VALOR GLOBAL: R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 18/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE MARÇO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F9E71B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JOÃO GOMES DE SALES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
VALOR GLOBAL: R$ 19.610,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 18/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE MARÇO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3FA56154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUCIANO DE SOUSA SALES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
VALOR GLOBAL: R$ 14.817,20 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 18/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE MARÇO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:116EDD35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: VALDECY GOMES DE SALES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
VALOR GLOBAL: R$ 19.987,90 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 18/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE MARÇO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1D8B1292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: WALDOMIRO DE ARAÚJO LEAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
VALOR GLOBAL: R$ 18.479,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: 18/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE MARÇO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DC245EE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 005/2019, Processo n° 2019000332, homologado pelo Prefeito Municipal em 25/03/2019.

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem nos campeonatos de futebol amador no ano de 2019: Copa 14 de Maio e Copa Independência, Campeonato de Futebol de Salão, Campeonato de Futebol Soçaite.

VIGENCIA: 28/03/2019 a 28/03/2020.

EMPRESA: **AQUARELA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n°. 11.443.012/0001-07, com sede na Rua 11 Quadra 07 Lote 25 S/Nº – Residencial Dona Gercina – Rio Verde-GO, CEP. 75.904-560, Representada pelo seu sócio administrador Sr. Mayko Vinicius da Silva.
VALOR TOTAL: R$ 83.940,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:37AD1D13

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Chamada Pública – Edital nº 001/2019
A licitação agendada abertura para **29/03/2019 às 08h:30min** na modalidade **Chamada Pública** para credenciamento de **empresa com vistas à Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso, de espaço público do Parque de Exposições e de Eventos Ricardo Duarte Campos, com área total de 38.232,50 m², à pessoa jurídica com expertise na realização de eventos festivos, com a finalidade de exploração comercial desse espaço para a produção, coordenação e organização dos eventos alusivos 9ª Expoagro de Mundo Novo 2019**, fica prorrogada para o dia 03/04/2019 às 08h30min

Mundo Novo - Goiás, 28 de fevereiro de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2D881355

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 067/2019

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 067/2019
Processo de Contratação por meio Dispensa de Licitação nº029/2019

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**ANDRE MENEZES DE BARROS**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula quarta, do contrato nº 067/2019.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	23/03/2019
Prazo de vigência:	24/03/2019 a 31/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 23 de março de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:28E65780

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086

PORTARIA Nº 086, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 016, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, com a finalidade de comparecer no Tribunal de Contas dos Municípios para tratar de assuntos desta municipalidade, no dia **27 de março de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Mauro Elias Elizardo Felício**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Mauro Elias Elizardo Felício**, Coordenador do Controle Interno, matrícula nº 410, lotado no Controle Interno, portador do **CPF nº 375.395.661-91, conta nº: 1347-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **com a finalidade de comparecer no Tribunal de Contas dos Municípios para tratar de assuntos desta municipalidade,** no dia 27 de março de 2019, com horário previsto para saída às 09h00min do dia 27/03 e retorno previsto para as 18h00min do dia 27/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretária de Administração

Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:38550C95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 330/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, o **parecer jurídico 050/2019** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaCENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, sob o CNPJ Nº: 01.593.821/0001-41, no valor de R$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais químico.
.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de Planejamento e administração, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 330/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 28 de março de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:F768A0A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - FORMOSINHA.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº075/2019

Nº. DO CONTRATO: 075/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADO: RENATO BUENO DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.607.306/0001-80.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS – (FORMOSINHA).
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$41.250,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/02/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.301.0125.2.089 – MANUTENÇÃO DO PAB/ASSISTÊNCIA; 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 28 DE MARÇO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:DE5ABAE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº081/2019

Nº. DE TERMO ADITIVO: 081/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2017.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: EMPRESA DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.336.079/0001-94.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$11.097,60 (ONZE MIL E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16/03/2019 A 16/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE – 10.302.0210.2.054 – 00230 – 3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 28 DE MARÇO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C4023519

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 03.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº078/2019

Nº. DO CONTRATO: 078/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 25.107.657/0001-83, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O Sr.º SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.
CONTRATADO: JOSÉ AGUINALDO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 347.564.421-53.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/2002, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR RURAL – LINHA 03.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$45.565,32 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10.09.12.361.0403.2.08 – 00154 – 3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E99C6842

